



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

PORTARIA N. 1129/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 178 da Lei Estadual n. 1818/2007,

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo (ID SEI 0261524) e a Decisão DG n. 103/2023 (ID SEI 0269180), constantes no Processo Administrativo SEI n. 19.30.1530.0000168/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Especial para conduzir os trabalhos referentes a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor M.D.M., para apurar possível falta funcional, conforme fatos narrados no Processo Administrativo SEI n. 19.30.1530.0000168/2023-97, a qual se extinguirá com a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores adiante relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, conforme a seguir:

I - **WELLINGTON GOMES MIRANDA**, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula n. 112512;

II - **DELICIMONIK CARREIRO LIMA E DORTA**, Oficial de Diligências, matrícula n. 98109; e

III - **HELOÍSA CASADO LIMA GUELPELI DE SOUZA**, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula n. 121213.

Art. 3º Determinar que os trabalhos sejam realizados nas dependências desta Procuradoria-Geral de Justiça, podendo a Comissão Especial reportar-se a outras instituições, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Delimitar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo disciplinar, o qual poderá ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 179 da Lei Estadual n. 1818/2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cesar Casaroti, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/12/2023, às 16:29, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0287776** e o código CRC **645593A3**.

19.30.1530.0000168/2023-97

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.

Telefone: (63) 3216-7600